

## **TERMO DE GARANTIA**

A **IMDEPA** assegura que todos os seus produtos são comercializados de acordo com as especificações técnicas de projetos informadas no momento da compra e de acordo com os documentos técnicos disponibilizados, obedecendo a rigorosos padrões de qualidade e normas de conformidade do mercado, livres de defeitos de qualquer ordem.

A garantia prestada pela **IMDEPA** abrange os produtos da marca “GBR” e “GTOP GBR”, desde que tenham sido observados todos os critérios técnicos de aplicação deles, como o correto dimensionamento (cargas, ajuste, rotação e temperatura), montagem e plano de lubrificação.

Fatores como intempéries, planos de lubrificação incorretos, contaminação do ambiente de trabalho, pulsos de cargas, desalinhamentos excessivos de eixo, entre outros, podem alterar significativamente a vida útil dos produtos.

Para aplicações diversas das especificadas, mais severas, sujeitas a vibrações ou acima do limite de rotação e temperatura, o Departamento de Engenharia da **IMDEPA** deverá ser previamente consultado.

Em caso de falha, defeito ou inconformidade a **IMDEPA** deverá ser imediatamente comunicada por escrito, cabendo ao cliente documentar o problema para melhor avaliação da **IMDEPA**.

### **1.GARANTIA**

A **IMDEPA** garante a qualidade de seus produtos concedendo a garantia contra defeitos de fabricação ou material, conforme termos do art. 26 do código de defesa do consumidor (CDC - lei nº 8.078 de 11/09/1990).

A data de início do uso do rolamento deve ser devidamente documentada pelo usuário. Na ausência de certeza quanto à data de início do uso será

considerada a data de emissão da nota fiscal de aquisição.

Para que a garantia seja concedida, é necessário que as condições abaixo sejam observadas:

- O usuário deve ter seguido as instruções deste Termo de Garantia.
- Os rolamentos devem ter sido utilizados em condições normais, conforme as especificações técnicas, não submetidos a sobrecargas ou excesso de pressão.

## **2.RESTRIÇÕES À GARANTIA**

A garantia oferecida pela IMDEPA não cobre ou abrange defeitos ou falhas:

- Provocados por acidente, uso inadequado ou serviço de solda nos produtos;
- Causados por alterações e adaptações;
- Decorrentes de ausência de manutenção como: reaperto, periódicos e limpeza;
- Oriundos de uso inadequado dos rolamentos em operações de transportes diversos daqueles para qual foi projetado;
- Em consequência do uso inadequado e/ou fora das recomendações técnicas específicas da IMDEPA.
- Que não tenham sido comunicados imediatamente e/ou que, comprovadamente, geraram outros danos ou que foram agravados por negligência de manutenção ou comunicação tardia.

A garantia não cobre ou abrange quaisquer danos em peças ou equipamentos fabricados por terceiros, ainda que integrem o mesmo conjunto de funcionamento em que o rolamento esteja instalado, cabendo a cada fabricante a responsabilidade pelo seu item.

A IMDEPA não se responsabiliza por outros danos ou danos indiretos relacionados ao defeito ou falha, assim entendidos aqueles que possam ter

sido identificados ou surgido em outros itens em conjunto com a falha e/ou defeito no item de responsabilidade da IMDEPA.

### **3.REQUERIMENTO DE GARANTIA**

Para poder usufruir da garantia ofertada pela IMDEPA o usuário, sem prejuízo do atendimento das demais condições deste Termo de Garantia, deverá comunicar imediatamente a IMDEPA, fornecendo todas as informações (fotos conforme o padrão orientado pela IMDEPA) e documentos hábeis a demonstrar e comprovar a falha ou defeito e que sejam solicitados pelo Departamento de Assistência Técnica (tal como a Solicitação de Garantia – modelo padrão). A comunicação deverá ser realizada por escrito, pelos canais de atendimento técnico e comercial da IMDEPA.

Após a comunicação a IMDEPA agendará o envio pelo usuário do item que apresentou falha ou defeito.

Recebido o item e após a avaliação técnica pela IMDEPA quanto à data de fabricação, a data de entrega, tempo de uso, acondicionamento, instalação e uso, a IMDEPA comunicará o usuário do diagnóstico técnico para confirmar a garantia ou recusá-la em caso de inconformidade com as diretrizes deste Termo.

O prazo para IMDEPA responder ao requerimento de garantia é de 20 dias a contar da emissão do relatório técnico.

### **4.SUBSTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO OU DESCONTO**

Sendo confirmada a garantia pela IMDEPA, a garantia poderá ser prestada por substituição do item, ressarcimento ou desconto comercial em futuras aquisições.

- Em caso de substituição o envio se dará em conformidade com a disponibilidade de estoque e frete da IMDEPA.

- Em caso de ressarcimento direto o usuário deverá informar os dados bancários.
- Em caso de desconto, o valor do item será ofertado como desconto direto em faturas comerciais junto à IMDEPA em compras futuras, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da fatura, até que seja atingido o valor da garantia.

O solicitante da garantia concorda que o exercício da determina que, uma vez promovida a garantia pela IMDEPA, em qualquer das modalidades, estará se operando a transação quanto ao item/evento, cessando a responsabilidade e obrigação da IMDEPA, que estará cumprida e quitada, nada mais sendo ou podendo ser exigido a qualquer título em razão do defeito ou falha, inclusive quanto a quaisquer espécies de danos, diretos ou indiretos.

Porto Alegre, 15 de Março de 2021

---

---